

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2020. Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 8h30min, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2020, bem como o representante da empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 76.599.059/0001-00, senhor Rafael de Araújo Hilário, portador do CPF número 036.152.839-61, para participar da Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo de Licitação nº 038/2020, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “PONTE DO PIRÃO”, NA LOCALIDADE DE RIO AREÃO, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO FORTUNA E GRÃO PARÁ.** A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados, junto ao Setor de Licitações, os envelopes de quatro empresas para a participação deste certame: BASE PRE-FABRICADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 12.859.913/0001-47; D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 23.229.442/0001-00; LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 03.326.193/0001-63; e ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00), sendo que somente esta credenciou representante para esta sessão. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação observou que as empresas BASE PRE-FABRICADOS LTDA ME (CNPJ 12.859.913/0001-47) e ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 76.599.059/0001-00) apresentaram os documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 004/2020, sendo desta forma **HABILITADAS** para este certame licitatório. Com relação a documentação da empresa LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (CNPJ 03.326.193/0001-63), observou-se que esta apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, no entanto, juntou ao documento a Portaria Conjunta nº 555, de 23 de março de 2020, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que prorroga por 90 dias a validade das certidões federais em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus, validando desta forma o documento; porém, com relação ao item 6.2.4.5, que trata da declaração de responsável técnico da obra, a empresa declara que o engenheiro residente da empresa será Michel Cararo Fernandes, porém o profissional que se autodeclara responsável pela referida obra é Roberto Pereira. Com relação à documentação da empresa D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 23.229.442/0001-00) foram feitas as seguintes observações: a) o CNPJ da empresa, a inscrição municipal e o contrato social não preveem como atividade econômica a construção de obras de artes especiais (pontes); b) a empresa também não possui atribuição junto ao CREA para a execução de obras de artes especiais; c) o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não é compatível com o objeto da obra licitada; d) a vistoria técnica não foi realizada por um responsável técnico da empresa e sim pelo sócio administrador desta; e) o Certificado de Registro Cadastral da empresa foi emitido fora do prazo estipulado no edital de Cadastro de Fornecedores do Município de Rio Fortuna do ano de 2020, que é de três dias úteis. Diante dos fatos expostos anteriormente, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por **INABILITAR** as empresas LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (CNPJ 03.326.193/0001-63) e D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 23.229.442/0001-00). A Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes deste certame licitatório apresentem recurso contra a decisão da Comissão de Licitação. Caso não haja recurso das empresas licitantes, fica agendada para o dia 12

(doze) de maio do corrente ano, às 8h30min, neste mesmo local, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 04 de maio de 2020.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL

CHÁRBEL VANDRESEN
Membro da CPL

KÁTIA M^a FELISBERTO VANDRESEN
Eng^a Civil do Município de Rio Fortuna

CIENTE E CONCORDE EM 04 DE MAIO DE 2020:

ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 00.109.878/0001-60